



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 245/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 327/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 4.343/2019-PMV

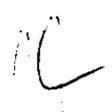
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com base nas respostas dos Requerimentos nº 1321/2017 e nº 1032/2018, o novo modelo de gestão pública sobre veículos inservíveis já foi definido? Se sim, enviar cópia. Se não, informar como está o processo.
2. O novo local para depósito dos veículos inservíveis já foi definido pela Municipalidade? Qual a previsão para uso do novo local?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

| | | | |
|--|---|--|---|
| NR PROTOCOLO 00354/2019 | CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS | |  |
| | Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:56 | | |
| | Resposta nº 1 ao Requerimento nº 327/2019 | | |
| | Autoria: ORESTES PREVITALE | | |
| Assunto: Resposta ao Requerimento nº 327/2019 Informações sobre a manutenção do Centro de Artes, Cultura e Comércio de Valinhos. | | | |



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 090/ 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: CI nº 305/19-DTL/GP - Requerimento nº 327/2019 – Processo nº 4.343//19

Em resposta aos questionamentos do Requerimento no. 327/19 do nobre vereador Franklin Duarte de Lima, que solicita informações sobre a gestão pública de veículos inservíveis, questiona o nobre Edil:

"1. (...) o novo modelo de gestão pública sobre veículos inservíveis já foi definido? Se sim, enviar cópia. Se não, informar como está o processo".

Resposta:

O novo modelo a que se refere o Nobre Vereador, é o que foi instituído pelo Decreto 8.373/13, com as alterações determinadas do Decreto 8.378/13, que regulamentam a Administração no que tange aos veículos inservíveis abandonados em vias ou logradouros públicos, conforme determinação do artigo 5º, alínea "h", combinado com artigo 31 e parágrafo único, 129 e 130, todos da Lei 2.953/96 (Código de Posturas do Município de Valinhos).

A gestão de veículos inservíveis, no atual momento, vem sendo feita de acordo com as referidas disposições.

"2. O novo local para depósito dos veículos inservíveis já foi definido pela Municipalidade? Qual a previsão para uso do novo local?"

Resposta:

O local utilizado para o depósito dos veículos inservíveis é na Rua João Bissoto Filho, 2245, Dos Ortizes, Valinhos – SP, CEP 13275-410, antiga Usina de Asfalto.

Rendendo nossas costumeiras e permanentes homenagens, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário